



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 143 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torna público o Despacho n.º 51/2012 da Sra. Presidente da Câmara, datado de 6 de junho do corrente ano:

“Nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 57.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Câmara designa, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Em conformidade com o previsto no n.º 2, dos art.ºs 65.º e 69.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Câmara pode delegar e subdelegar, nos Srs. Vereadores, as suas competências próprias e delegadas;

De acordo com o consignado no art.º 41.º do Código do Procedimento Administrativo, a substituição de titular do cargo cabe ao substituto designado na lei;

Nestes termos determino que, na minha ausência do concelho, em exercício de funções, **no período de 18 a 21**, e na ausência do Sr. Vereador José Manuel Raposo Gonçalves, **designo como Vice-Presidente, a Sr.ª Vereadora Maria Amélia de Jesus Pardal**, a qual exercerá, naquele período em conformidade com o n.º 3, do art.º 41.º do C.P.A, todas as minhas competências próprias e delegadas, em acumulação com as restantes competências que lhe foram distribuídas.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 11 de junho de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho